



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL N.º 07/2024/GUR/REI/IFTO, DE 07 DE MARÇO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO RECREADORA CULTURAL DO PROGRAMA
MULHERES MIL NO ÂMBITO DO *CAMPUS GURUPI*, DO IFTO**

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, natural do
estado _____ de _____, município
de _____, nascida em ____/____/____,
portadora do CPF nº _____ RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, declaro sob as penas da lei que possuo a seguinte
escolaridade/instrução*: _____

para fins de matrícula do Programa Mulheres Mil ofertado pelo *Campus Gurupi* do IFTO, na
impossibilidade de obter um comprovante oficial.

Gurupi, ____/____/2024.

Assinatura da Declarante



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**,
Diretora-Geral, em 07/03/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **2310353** e o código CRC **ED7EA812**.

